

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 1826, de 2020)

Acrescente-se a seguinte alínea ao inc. I do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020:

“**Art. 1º**
I -
e) coletores de lixo e sepultadores;
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos da recomendação de permanecermos isolados para não haver a disseminação do coronavírus, mas para a sociedade funcionar, vários brasileiros precisam continuar trabalhando, como coletores de lixo e sepultadores.

São também heróis nacionais, que estão se expondo, correndo risco de contágio, que assim como os profissionais de saúde, estão sujeitos a desgaste e pressão. Sendo assim, nada mais justo também estender a esses profissionais a presente compensação financeira.

Para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/20614.19047-10